



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DEPARTAMENTO DE LETRAS

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º014/2025

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Letras, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **monitor, nível I**, para atuar na **disciplina LET290- Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail marcinhapena@ufv.br ou entregar pessoalmente na Secretaria do DLA o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Letras.

5. O exame dos candidatos constará por uma entrevista e pela análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à entrevista e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação será fornecida pelo desempenho do candidato à entrevista e da análise do histórico escolar, será realizado a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
11. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada para a participação da entrevista relacionado à disciplina do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 16 de setembro de 2025 .

Chefe do Departamento/Diretor
Assinatura e carimbo